PROJETO DE LEI N° 29/2026.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual dos salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Ivaiporã/PR, submete à análise e aprovação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal, nos termos do art. 37, inc. X da Constituição Federal, autorizado a conceder revisão geral anual em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), de acordo com o índice oficial de inflação IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, correspondente ao período de jan/2025 a dez/2025, os valores das tabelas salariais e vencimentos dos servidores efetivos, pessoal celetista, emprego público, contratados por prazo determinado através de PSS (processo seletivo simplificado) e comissionados do Município de Ivaiporã, a partir de **1º/5/2026.**

§1° O reajuste a que se refere o *caput* do art. 1°, abrange o pessoal inativo, pensionista e Conselheiros Tutelares do Município de Ivaiporã/PR.

§2º A revisão geral anual mencionada no *caput* deste artigo não se aplica:

I. Aos servidores públicos, cujas categorias houve a incidência de reposição salarial do piso nacional no exercício de 2026, sendo elas: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias,

II. Aos servidores que tiveram correção do salário mínimo nacional em janeiro de 2026;

III. Aos detentores de cargos eletivos e aos Secretários Municipais.

Art. 2° A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (13/03/2026).

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.03.13 10:18:11 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos, à douta apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA** o incluso Projeto de Lei n° 29/2026, o qual autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências.

A proposta visa aplicar o índice oficial de inflação medido pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – no percentual de 4,26%, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2025, com efeitos a partir de 1º de maio de 2026. A revisão abrange servidores efetivos, empregados públicos celetistas, contratados por prazo determinado via PSS, comissionados, inativos, pensionistas e Conselheiros Tutelares.

Importa destacar que tal medida representa um esforço da atual gestão no sentido de preservar o poder aquisitivo dos servidores municipais, promovendo a justa recomposição de perdas inflacionárias e garantindo maior valorização funcional.

Ressalta-se que o reajuste proposto não contempla os servidores cuja remuneração já foi atualizada em virtude do piso nacional no exercício de 2026, como os Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, aos detentores de cargos eletivos e aos Secretários Municipais, bem como aqueles que foram abrangidos pelo reajuste do salário mínimo nacional em janeiro de 2026.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de sua aplicação tempestiva, contamos com o apoio e a habitual sensibilidade dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

LUIZ CARLOS GIL:37501445915

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GIL:37501445915
Dados: 2026.03.13 10:18:24 -03'00'

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
Setor de Contabilidade

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Projeto de Lei nº /2025
Processo Administrativo nº 1474/2026

01	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
[X] Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16) [] Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)	
DESCRIÇÃO: Trata o presente processo administrativo da reposição inflacionária dos servidores públicos municipais.	

Inicialmente, vale destacar que tendo-se como base o art. 16, I e art. 17, §1º da lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as estimativas de impacto são destinadas a analisar os efeitos financeiros que determinados atos legais podem causar na saúde financeiro do órgão público, analisando-se o impacto no ano corrente e nos dois exercícios seguintes.

02	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	*IMPACTO MENSAL	IMPACTO ANUAL	IMPACTO 2026
01	Repasse inflacionário 2026	209.599,68	R$ 2.794.662,40	R$ 1.956.263,68
Total		**R$ 209.599,68**	**R$ 2.794.662,40**	**R$ 1.956.263,68**

- *O impacto mensal fora calculado com base nos valores repassados pelo setor de Recursos Humanos, sendo o valor já incluso os encargos.
- Para o exercício de 2026, fora considerado a implantação a partir da **comp. 05/2026.**

03	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			
DESCRIÇÃO		**2026**	**2027**	**2028**
01	Repasse inflacionário 2026	R$ 1.956.263,68	R$ 2.912.786,83	R$ 3.023.472,73
TOTAL		**R$ 1.956.263,68**	**R$ 2.912.786,83**	**R$ 3.023.472,73**

- Para o exercício de 2027, fora projetada uma correção de 3,97% (Inflação projetada no exercício 2026) e para 2028, uma correção de 3,80% (Inflação projetada no exercício 2027) tendo como data base o mês 01. Tais índices foram baseados no Relatório de Mercado FOCUS no site do Banco Central do Brasil em 06/02/2026, disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20260206.pdf .0

- Além da inflação, é considerado para a projeção dos valores referente as variações anuais como FAP, além da mudança de faixa do INSS que passará de 16% para 20% no próximo exercício.

04 PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
DESCRIÇÃO	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
Receita Corrente Líquida	R$ 169.060.629,39	R$ 187.657.298,62	R$ 208.299.601,47	R$ 229.129.561,62
Repasse inflacionário 2026	R$ 0,00	R$ 1.956.263,68	R$ 2.912.786,83	R$ 3.023.472,73
Gastos com Pessoal Projetados	**R$ 0,00**	**R$ 1.956.263,68**	**R$ 2.912.786,83**	**R$ 3.023.472,73**
Percentual de Gastos com Pessoal Projetado	**0,00%**	**1,04%**	**1,40%**	**1,32%**

05 PREVISÃO DE IMPACTO ACUMULADO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				
DESCRIÇÃO	**2025***	**2026****	**2027****	**2028****
Receita Corrente Líquida	R$ 169.060.629,39	R$ 187.657.298,62	R$ 208.299.601,47	R$ 229.129.561,62
Gastos Totais com Pessoal	R$ 70.400.219,62	R$ 77.560.740,17	R$ 84.174.069,57	R$ 88.230.432,74
Abono Pecuniário	R$ 0,00	R$ 491.101,60	R$ 571.338,27	R$ 593.049,12
Vigia Noturno 12x36	R$ 0,00	R$ 9.902,87	R$ 132.038,33	R$ 111.423,33
Motorista de Veículos Pesados	R$ 0,00	R$ 17.188,85	R$ 229.184,65	R$ 193.402,30
Professor	R$ 0,00	R$ 768.292,73	R$ 863.561,02	R$ 896.376,34
Educador Infantil	R$ 0,00	R$ 173.047,33	R$ 194.505,20	R$ 201.896,40
Adequação Piso Nacional ACE e ACS	R$ 0,00	R$ 244.944,79	R$ 275.317,94	R$ 285.780,02
Ampliação de vagas – Engenheiro Ambiental	R$ 0,00	R$ 84.930,13	R$ 123.806,18	R$ 128.510,81
Ampliação de vagas – Monitor Pedagógico	R$ 0,00	R$ 57.828,00	R$ 82.138,99	R$ 85.260,28
Repasse inflacionário 2026	**R$ 0,00**	**R$ 1.956.263,68**	**R$ 2.912.786,83**	**R$ 3.023.472,73**
Gastos com Pessoal Projetados	**R$ 70.400.219,62**	**R$ 79.627.882,38**	**R$ 86.590.980,67**	**R$ 90.739.186,46**
Percentual de Gastos com Pessoal Projetado	**41,64%**	**43,51%**	**43,01%**	**40,97%**

**últimos 12 meses(Jan/25 a Dez/25) com base nas informações do SIM-AM / TCE-PR*
***valores projetados.*

Nota 01: Os percentuais apontados neste quadro podem sofrer elevações caso haja frustração da arrecadação municipal bem como o surgimento de despesas que não estão previstas.

Nota 02: Para a projeção da RCL, fora utilizado para o exercício de 2026 e seguintes, foi-se utilizado a média de crescimento dos últimos exercícios (12,13%), com uma margem de segurança, para se evitar variação negativa. Desta forma, a RCL fora atualizada anualmente com o índice de 11%. Destaca-se que a RCL apresenta em certos exercícios uma variação de crescimento considerável, pois é calculada através da arrecadação e que depende do mercado financeiro, bem como do ambiente político estadual e federal, destacando-se que nos últimos períodos, houve o crescimento da RCL em 18,08% em um exercício e 7,38% no exercício seguinte.

Nota 03: Para projeção de despesa com pessoal, houve a projeção com o repasse da inflação projetada pelo Banco Central mais uma margem de segurança para contemplar possíveis casos fortuitos, como elevação, progressão, horas-extras, adicionais, etc. Todos os valores de despesa de pessoal, foram baseados em dados fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

Nota 04: Deve-se destacar, que a diferença de valores entre os exercícios de 2025, 2026 e 2027, se deve a desoneração do INSS dos municípios, conforme a lei nº 14.973/24.

Nota05: Outro ponto significativo, está no tocante a contabilização dos serviços de saúde no índice de folha de pagamento, o que gera o aumento no montante da folha de pagamento no exercício de 2025 em diante.

Reforça-se, que os valores apontados estão baseados nos valores executados atualmente, bem como os possíveis impactos de atos anteriores, como as vagas que foram ampliadas e que já foram tratadas anteriormente. Desta forma, há a necessidade do setor de RH sempre reportar ao setor de Contabilidade, os atos que foram objetos de estimativa de impacto recentemente e que por algum motivo não terão continuidade.

06	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PPA 2026 - 2029 Lei municipal nº 4.148 de 29 de setembro de 2025	Dispões sobre o Plano Plurianual do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o quadriênio 2026 a 2029.
LDO 2026 Lei Municipal nº 4.149 de 29 de setembro de 2025	Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Leio Orçamentária do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.
LOA 2026 Lei municipal nº 4.189 de 16 de dezembro de 2025	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026.

07	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
IVAIPORÃ
Setor de Contabilidade

Por se tratar de criação ou aumento de despesa, informo que:

1- A despesa criada/aumentada está compatível com os instrumentos de planejamento PPA/LDO/LOA para o exercício de 2026, conforme demonstrado no quadro 05;
2- A despesa criada/aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro de 2026, está contemplada no Plano Plurianual 2026-2029 e será considerada na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias dos exercícios seguintes, conforme projetado no quadro 03;
3- A despesa total com pessoal, considerando o aumento nas ações governamentais, permanecerá dentro dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 22 e inciso II do § 1° do art. 59 da LRF, conforme demonstrado no quadro 04.

Ivaiporã, 13 de março de 2026.

Ronald Diego Pedro da S. Barbosa
Contador – CRC/PR 066.672/O-7

08	IMPACTO FINANCEIRO

Com relação às disponibilidades financeiras para execução da ação governamental apontada:
Certifico a existência de recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes deste processo, que serão reservados no momento oportuno.

Ivaiporã, 13 de março de 2026.

Leonice Oliveira da Silva
Tesoureira